



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014
Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de
Campinas CEP 13201-155- JUNDIAÍ -SP
TeL. 4589-6778 e 4589-6777
Site: comdipi.jundiai.sp.gov.br email comdipi@jundiai.sp.gov.br

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - BIÊNIO 2022-2024

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2022-2024, realizada aos vinte de outubro de dois mil e vinte e dois, às 09h00 horas através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet" pelo link: <https://meet.google.com/mev-rppb-czg?authuser=1&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os conselheiros e ouvintes que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas no livro de presença nº 03 às fls. 13 frente e verso. Participaram como ouvintes: Maria Rosangela Moretti - Coordenadora da Cáritas Diocesana de Jundiaí e Rodrigo Pierobon Rodrigues - Coordenador da Associação Acolhimento Bom Pastor. Justificaram faltas: Renata Mangieri - Titular; Vera Lucia do Nascimento - Suplente e Natalia Tonon de Oliveira - Titular que está em licença gestante. A reunião foi aberta pela senhora Presidente Fé Juncal que agradeceu a presença de todos, deu as boas vindas aos Conselheiros e ouvintes presentes. A seguir apresentou a seguinte pauta: **01 - DELIBERAÇÃO. 1.1 -Deliberar solicitações das OSCs: Associação de Acolhimento Bom Pastor e Caritas Diocesana de Jundiaí. 2 - Informes Gerais.** Seguindo para o item e pauta descrito acima, a senhora Presidente passa a palavra para a Coordenadora da Cáritas Diocesana de Jundiaí Maria Rosangela Moretti relata que o projeto e o valor continuam o mesmo, que está solicitando um remanejamento de recursos financeiros, dos custos indiretos, dentro do exercício de 2022, do termo de fomento nº 03/2021. Após suas explicações e considerações a senhora Presidente Fé Juncal passa a palavra para o Coordenador da Associação Acolhimento Bom Pastor Rodrigo Pierobon Rodrigues relata como está sendo o desenvolvimento do projeto e esclarece que solicita alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento 02/2022, para a inclusão de opções de novas oficinas para os Idosos. Coloca da necessidade da inclusão, pois os idosos acompanhados pelo Projeto solicitaram oficinas que não estão contempladas em nosso Plano de Trabalho e que não haverá acréscimo no valor original aprovado no projeto. A seguir a Conselheira Alessandra de Araujo Citelli coloca a necessidade de detalhamento de pontos do projeto e documentos. A Conselheira Juliana Martinelli coloca que o COMDIPI evoluiu bastante e que os projetos em parceria com o Conselho estejam ligados a Política Pública do Idoso. O Conselheiro João Carlos José Martinelli questiona o parecer Jurídico. A senhora Presidente Fé Juncal questiona os presentes se teriam mais alguma considerações a serem feitas, não tendo nenhuma manifestação coloca em aprovação as deliberações das OSCs: Associação de Acolhimento Bom Pastor e Caritas Diocesana de Jundiaí, que foi aprovada pelos conselheiros presentes com direito a voto. Nada mais a tratar, a senhora Presidente Fé Juncal, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. E lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Assembleia, segue posteriormente para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes na reunião presencial.

Fé Martins Juncal
Presidente do COMDIPI
Gestão 2022-2024

Conselheiros Presentes:

Eurico Gonçalves de Lima

Eusébio Pereira dos Santos

Maria Sueli Hespanhol

Valter Monteiro Santos

Juliana Oliveira Martinelli

Alessandra de Araujo Citelli

Michael Alexander Lenk Gregório

Solange Aparecida Mineto Cangiani

Elisandra Daniele de Lima

João Carlos José Martinelli